



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA**

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011

Às nove horas do dia trinta de dezembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 001/11, sob a presidência da Sra. Márcia Fachinelli Debiasi, estando presentes os membros Diego Henrique Pott e Adriana Texeira, bem como o representante legal da empresa Posto de Combustíveis Jorisa Ltda., Sr. Jorge Luiz Bagatini, para abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira, relativos à licitação modalidade Tomada de Preços nº 012/11. A Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise dos documentos resultou que estavam de acordo com as exigências constantes no edital, portanto, deliberou-se em habilitar o licitante, ou seja, a empresa Posto de Combustíveis Jorisa Ltda. A Senhora Presidente indagou o representante da empresa presente acerca da desistência de recurso contra a fase de Habilitação, o que possibilitaria a abertura do envelope de Proposta Financeira, quando o mesmo abriu mão deste direito. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 2 - proposta financeira, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, usando o critério MENOR PREÇO POR ITEM para a classificação das propostas, tendo por base o preço atual de mercado conforme pesquisa ao site [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br) e a estimativa de preços constante nas Solicitações de Materiais emitidas pelas Secretarias, a Comissão deliberou em classificar em primeiro lugar no item 01 a proposta da empresa Posto de Combustíveis Jorisa Ltda. com o valor unitário de R\$ 2,06 (dois reais e seis centavos) por litro de óleo Diesel comum, totalizando R\$ 216.300,00 (duzentos e dezesseis mil e trezentos reais) e no item 02 a proposta da empresa Posto de Combustíveis Jorisa Ltda. com o valor unitário de R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos) por litro de gasolina comum, totalizando R\$ 64.064,00 (sessenta e quatro mil e sessenta e quatro reais), tudo conforme proposta financeira anexa. Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e o representante legal da empresa presente.